
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 135, DE 11 DE MARÇO DE 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó, e, ainda,

CONSIDERANDO o fato ocorrido no Processo Administrativo nº 151/2020.

CONSIDERANDO a necessidade de apurar os fatos narrados no Ofício nº 0283/2020/SEMTHAS/PMJS, oriundo da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social.

CONSIDERANDO que é dever da administração pública municipal apurar responsabilidade dos seus colaboradores;

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída Comissão de Sindicância, a fim de apurar os fatos narrados no Ofício nº 0283/2020/SEMTHAS/PMJS, oriundo da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social, a qual será composta por 03 (três) servidores públicos efetivos e estáveis, todos pertencentes ao quadro da Administração Direta do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para serem membros integrantes da Comissão de Sindicância prevista no art. 1º desta Portaria:

I – **DIRCEU DE MEDEIROS MARIZ**, ocupante do cargo de Procurador Municipal, inscrito sob o CPF de nº.062.696.634-58 - PRESIDENTE

II — **ARTUR MARTINS DE AZEVEDO**, ocupante do cargo de Contador Municipal – P.A-III, inscrito sob o CPF de nº 055.081.094-39 - MEMBRO;

III — **SÔNIA COSTA DE MEDEIROS**, ocupante do cargo de Digitadora de Computador, inscrita no CPF sob o nº 850.455.864-91 - MEMBRO

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 11 de março de 2021, 133º ano da Proclamação da República.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fágner Silva de Azevedo
Código Identificador:C28C01B1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 12/03/2021. Edição 2481
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>